



DECRETO N° 192/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 785.312,29 (Setecentos e Oitenta e Cinco Trezentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria de Educação	18.000,00
12.306.0003.2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	6.000,00
4.4.00.00	Investimentos	6.000,00
(37) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	6.000,00
12.306.0003.2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	10.000,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	10.000,00
(34) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	10.000,00
12.306.0003.2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola	2.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
(41) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	2.000,00
1101	Secretaria de Desenv. Urbano e Mobilidade	355,00
18.541.0008.2054	Manut. Da Secretaria de Desenv. Urbano e Mobilidade	355,00
4.4.00.00	Investimentos	355,00
(117) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	355,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	355,00
0601	Secretaria da Receita	719.000,00
04.129.0002.2007	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	719.000,00
4.4.00.00	Investimentos	719.000,00
(26) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	719.000,00
0.1.754.7000.00000	Recursos de Operações de Crédito	719.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	47.957,29
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico às Urgências	42.957,29

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	42.957,29
(22) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	42.957,29
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	42.957,29
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico às Urgências	5.000,00
4.4.00.00	Investimentos	5.000,00
(23) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total		785.312,29

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria de Educação	18.000,00
12.306.0003.2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	16.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000,00
(35) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	16.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	16.000,00
12.306.0003.2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00
(39) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	2.000,00
1101	Secretaria de Desenv. Urbano e Mobilidade	355,00
18.541.0008.2054	Manut. Da Secretaria de Desenv. Urbano e Mobilidade	355,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	355,00
(116) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	355,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	355,00
0601	Secretaria da Receita	719.000,00
04.129.0002.2007	Estruturação dos Mecanismos de Arrecadação	719.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	719.000,00
(246) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	719.000,00
0.1.754.7000.01921	Recursos de Operações de Crédito	719.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	47.957,29
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico às Urgências	47.957,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	47.957,29
(69) 3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	47.957,29
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	47.957,29
Total		785.312,29

Art. 2º Fica suplementado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:


Marcos Venâncio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

0901	Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	20.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	20.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
01.631.7000.00000	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	20.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	80.000,00
10.303.0004.2031	Ações de Assistência Farmacêutica	80.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	80.000,00
(77) 3.3.90.00	Aplicações Direta	80.000,00
01.631.7000.00000	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 01 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal